Credenciamento/recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP

Por decisão da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP fica estabelecido que todos os docentes interessados em orientar alunos de pós-graduação pelos Programas de Pós-Graduação desta unidade deverão solicitar, até o dia 31 de julho de 2013, credenciamento/recredenciamento de acordo com as seguintes regras:

- Para o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva serão considerados aptos ao credenciamento/recredenciamento, os docentes que <u>obrigatoriamente</u>:
 - Enviarem solicitação por escrito, demonstrando interesse e anuência com as orientações do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva;
 - Apresentarem no Currículo Lattes, publicação científica no último triênio, compatível com a avaliação do Programa pela CAPES. Desejável 400 a 500 pontos por triênio, sendo os valores de periódicos, livros e capítulos: Periódicos: A1=100 pontos, A2=85, B1=70, B2=50, B3=30, B4=15, B5=5; livros e capítulos respectivamente: L4= 240, 90; L3= 190, 60; L2= 120, 40; L1= 60, 15. Para consultar a lista de títulos de periódicos da área e as respectivas pontuações, acessar o site WebQualis: http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis)
 - Comprometerem-se a participar (dar aulas e/ou coordenar) disciplinas obrigatórias ou optativas do programa anual ou bianualmente.
 - Comprometerem-se a manter anualmente no triênio, em média, 2 a 6 alunos sob sua orientação.
 - O Comprometerem-se a atualizar o currículo Lattes pelo menos duas vezes ao ano, em datas sugeridas pela Comissão do Programa.
- Serão valorizados na avaliação e <u>desejáveis</u> para credenciamento/recredenciamento:
 - Pesquisadores que obtiveram no triênio, financiamento de pesquisa de agências públicas como a FAPESP, CNPq ou UNICAMP (FAEPEX), Ministério da Saúde, Organizações internacionais; ou de órgãos privados, desde que comprovado que a verba será utilizada para pesquisa.
 - Professores da Pós-graduação que não tenham mais que 2 alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa no triênio. Iniciando novas orientações após finalizarem uma orientação com defesa.

Demais critérios da CAPES para a Área de Saúde Coletiva serão valorizados para o credenciamento ou recredenciamento de orientadores para o Programa de Saúde Coletiva da FCM/Unicamp. Por exemplo: orientações de Iniciação Científica, participação em grupos de pesquisa dentro e fora da Unicamp, participação em apoio docente a programas Dinter ou Minter desenvolvidos no Programa.

Os orientadores que não obtiverem recredenciamento, mas que tenham orientandos em curso poderão concluir a orientação sem, entretanto, poderem iniciar novas orientações até que passem a cumprir os critérios do referido programa.